



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE 2019**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA PARA CANDIDATOS PCD
04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de PERÍCIA MÉDICA, a que se refere o item 7 do Edital nº 22/2019 do Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA

O candidato deverá comparecer com 01 (uma) hora de antecedência, para avaliação quanto à sua condição para exercer as atividades inerentes ao cargo, munido dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identificação;
- b) laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses da data da perícia (constante no Anexo II) na condição de PCD, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- c) Documento de Convocação para Perícia Médica;
- d) Exames que serviram para conclusão do Laudo Médico de que trata o item b.

1.1. A inobservância do item 1 e seus subitens acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.2 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral.

1.3 O laudo médico (original) será retido pelo IFPA por ocasião da realização da perícia médica e não será devolvido em hipótese alguma.

1.4 Perderá o direito de concorrer à vaga reservada o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 21.1.1 do Edital 22/2019, não apresentar laudo médico (original) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data do pedido de inscrição na condição de PCD.

1.5 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no §2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

1.6 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório/período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

1.7 Os médicos que emitirem o laudo de aptidão para o exame de contratação deverão ter suas especialidades devidamente registradas no conselho de medicina (CRM/CFM). O candidato poderá

consultar se o médico possui o registro no site https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_medicos&Itemid=59 dex.php?option=com_medicos&Itemid=59. Caso o médico não disponibilize no laudo o RQE (registro de qualificação de especialista) referente à especialidade declarada, o candidato deverá imprimir a página do site do CFM contendo a especialidade e levar no dia da avaliação pericial.

1.8 A junta médica oficial do IFPA poderá solicitar exames complementares no ato da perícia.

1.9 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade e endereço, data de realização, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética

Cidade: Belém/PA

Endereço: Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, Belém - PA, 66093-020 – Campus Belém – CAQV – Ambulatório de Perícias

Data de realização: 11/11/2019

Horário de chegada: Entre 14h e 14h30 (considerando horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
679885	BENEDITO FERNANDO FARIAS CARDOSO
678373	GIOVANA CRISTINA DUTRA DE CAMPOS

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
REITOR